



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 006/2015/SEAF/EMPAER/PREFEITURA DE CLAUDIA.

Onde se lê: “DA VIGÊNCIA: O prazo do presente termo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 07/07/2017, podendo ser prorrogado, via aditivo”.

Leia-se: “O prazo do presente termo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 08/08/2017, podendo ser prorrogado, via aditivo”.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2016.

VANESSA QUEIRÓS PINTO

Secretária em Exercício de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SEAF-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25129a08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar